



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 945/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos de treinamento e assessoria na área do Cadastro Único do Programa Bolsa Família para os servidores da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com MARCOS VINICIUS LEON GULARTE, CPF nº 485.430.550-91, no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 11 de março de 2021


Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita Municipal